



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL****EDITAL Nº 12/2023**

Prorroga a validade da seleção de estudantes do curso de Direito para função de estagiários da Subseção Judiciária de Paulo Afonso - Bahia.

**O JUIZ FEDERAL JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o quanto regulamentado através do Edital n. 1/2023 (id. 17534848), e tendo em vista a constante nos autos do processo administrativo n. 0000730-84.2023.4.01.8004,

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR por 1 ano e 6 meses**, a partir de 19 de outubro de 2023, a validade da *Seleção de Estudantes para Programa de Estágio* da Subseção Judiciária de Paulo Afonso, do curso de graduação na área de *Direito*, nos termos do item 9.11, da Cláusula das Disposições Finais do Edital n. 01/2023 (id. 17534848).

**II - PUBLIQUE-SE.**

Paulo Afonso/BA, nesta data em que assino.

Juiz Federal **JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU**  
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Pirôpo de Abreu, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 02/10/2023, às 12:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19112117** e o código CRC **F6EFA5E8**.